

PREFEITO: ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM)

Presidente: Gilmar Dantas da Rocha (em exercício)

Secretária: Vânia Maria Pereira

NOTIFICAÇÃO – PAUTA DE JULGAMENTO – TATM

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM), por determinação do Sr. Presidente em exercício Gilmar Dantas da Rocha, TORNA PÚBLICO que serão julgados em segunda instância administrativa, na sessão ordinária do dia 06 de dezembro de 2022, na sala de Reuniões do TATM, na Secretaria Municipal da Fazenda, com endereço na Avenida Alberto Maranhão, nº1180, a partir das 10h30min, o(s) processo(s) administrativos a seguir relacionados.

Fica esclarecido que de acordo com o art. 59 do Regimento Interno do TATM, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato.

Será(ao) julgado(s) na primeira sessão subsequente, independentemente de nova publicação, os recursos cuja decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista, de eventual não comparecimento de relator, falta de tempo na Sessão marcada, ou por outro motivo justificado conforme decidido pelos Conselheiros do tribunal.

1) Processo nº 0006/2019 - TATM (PFA de Origem 2017.013980.2 - SEFAZ)

Recorrente: Petróleo Brasileiro S/A

Recorrido (a): Fazenda Pública Municipal

Assunto: (Recurso Voluntário – Auto de Notificação nº 400462176)

2) Processo nº 0011/2019 - TATM (PFA de Origem 2017.012286.1 - SEFAZ)

Recorrente: Petróleo Brasileiro S/A

Recorrido (a): Fazenda Pública Municipal

Assunto: (Recurso Voluntário – Auto de Notificação nº 400393174)

3) Processo nº 0019/2019 - TATM (PFA de Origem 2017.012280.2 - SEFAZ)

Recorrente: Petróleo Brasileiro S/A

Recorrido (a): Fazenda Pública Municipal

Assunto: (Recurso Voluntário – Auto de Notificação nº 400392178)

4) Processo nº 0023/2019 - TATM (PFA de Origem 2017.014048.7 - SEFAZ)

Recorrente: Petróleo Brasileiro S/A

Recorrido (a): Fazenda Pública Municipal

Assunto: (Recurso Voluntário – Auto de Notificação nº 400473178)

5) Processo nº 0024/2019 - TATM (PFA de Origem 2017.013989.6 - SEFAZ)

Recorrente: Petróleo Brasileiro S/A

Recorrido (a): Fazenda Pública Municipal

Assunto: (Recurso Voluntário – Auto de Notificação nº 400464179)

6) Processo nº 0123/2020 - TATM (PFA de Origem 2013.013692.6 - SEFAZ)

Recorrente: Petróleo Brasileiro S/A

Recorrido (a): Fazenda Pública Municipal

Assunto: (Recurso Voluntário – Auto de Infração nº 500390134)

Sala das Reuniões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró, 23 de novembro de 2022.

Gilmar Dantas da Rocha

Presidente em Exercício do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais.

Mossoró-RN, 23 de novembro de 2022

EDITAL Nº 17/2022 - DEPAIJ

A Chefe do Departamento de Instrução e Julgamento de Processos - DEPAIJ, da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Mossoró/RN, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 308, Parágrafo Único, da Lei Complementar n.º 096/2013 – Código Tributário do Município, torna público, para conhecimento dos interessados, a emissão do DESPACHO saneador nos seguintes processos:

PROCESSO Nº.	REQUERENTE
2013.016799-6	ALLANO GOMES DA MOTA LIMA
2014.010212-9	ALUIZIO FERREIRA MELO
2016.008290-5	AURINEIDE MARTINS DE LIMA MELO
2016.012111-0	CINNAPE – CENTRO INTEG.DE NEGOCIOS & APOIO AS
2015.012493-1	DIONIZIO FERREIRA SOBRINHO
2013.015137-2	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA NETO
2014.009915-2	FRANCISCO HERBERT DUARTE DE SOUZA
2013.013781-7	GRUPO DE TEATRO O PESSOAL DO TARARA
2018.001941-9	IMOBILIÁRIA OITAVA ROSADO LTDA / ELÂNIO CANTÍDIO
2014.006020-5	JONATAS MICAEL FERNANDES DE MELO
2014.010222-6	LEONARDO DA COSTA ARAÚJO
2014.010641-8	LUIZ DIOGENES DE SALES
2013.016950-6	MARIA ESTELA LAURENTINO DA SILVA
2015.009281-9	MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES
2013.015974-8	M.M DE SOUZA COSTA
2017.000740-0	M&N PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
2017.006911-1	NOELDE QUEIROZ DA FONSECA
2013.016621-3	NOSSA CLÍNICA MÉDICA LTDA
2018.013636-9	PAULO ROBERTO NOGUEIRA DA COSTA
2013.014998-0	RAMON MOURA MACIEL
2015.014593-9	SADESUL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
2014.008655-7	TEREZINHA DE SOUZA BEZERRA
2018.007339-1	TERTULIANO CANELA
2015.014185-2	UPDATE – UNIDADE DE PESQUISA DIAG.A E TRATAMENTO
2018.008342-7	WAUBIA LUCAS FERNANDES

Isto posto, ficam intimadas as empresas e pessoas aqui citadas a comparecerem ao Departamento de Instrução e Julgamento de Processos - DEPAIJ, localizado na Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, av. Alberto

Maranhão, n. 1.953, Centro, Mossoró-RN, para tomarem conhecimento do teor do DESPACHO saneador e apresentarem a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, sob pena de arquivamento do processo.

Mossoró-RN, 21 de novembro de 2022

HELENE KARLA FERREIRA ARAÚJO
Auditora Fiscal (mat.09407-2)

EDITAL Nº 18/2022 - DEPAIJ

A Chefe do Departamento de Instrução e Julgamento de Processos – DEPAIJ, da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Mossoró/RN, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 246, inciso IV, da LC n. 096/2013 - CTM, torna público, para conhecimento dos interessados, que existem em seu poder os AUTOS DE INFRAÇÃO, objetos dos seguintes processos administrativos fiscais:

PROC. Nº: 2021.013761-9

AUTUADO: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA CREA- RN

ENDEREÇO: AV. SENADOR SALGADO FILHO,1840 – LAGOA NOVA- CEP.59056-000, NATAL/RN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: --- CPF/CNPJ Nº: 08.025.934/0001-90

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.0020621/-0

FATO GERADOR: FALTA DE RECOLHIMENTO DO ISS RETIDO NA FONTE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 59, 66, 85, 91, INC. I, 92, §2º, 210, 237, 244, INC. I DA LEI COMPLEMENTAR 096/2013.

PROC. Nº: 2022.006961-6

AUTUADO: INFRAÇÃO CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO – AEROP.E CAPACITAÇÃO LTDA

ENDEREÇO: QUADRA EQS. 114/ 115, S/N CONJ. A BLOCO 03 LOJA 42 – ASA SUL CEP 70377-400 - BRASÍLIA - DF

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: --- CPF/CNPJ Nº: 17.469.843/0001-34

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.00076/22-7

FATO GERADOR: FALTA DE RECOLHIMENTO DO ISS RETIDO NA FONTE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 59, 66, 85, 91, INC. I, 92, §2º, 210, 237, 244, INC. I DA LEI COMPLEMENTAR 096/2013.

PROC. Nº: 2022.006960-8

AUTUADO: INFRAÇÃO CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO – AEROP.E CAPACITAÇÃO LTDA

ENDEREÇO: QUADRA EQS 114/115 – S/N CONJ. A BLOCO 03 LOJA 42 – ASA SUL CEP 70377-400 - BRASÍLIA - DF

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: --- CPF/CNPJ Nº: 17.469.843/0001-34

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.00077/22-3

FATO GERADOR: FALTA DE RECOLHIMENTO DO ISS RETIDO NA FONTE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 59, 66, 85, 91, INC. I, 92, §2º, 210, 237, 244, INC. I DA LEI COMPLEMENTAR 096/2013.

PROC. Nº: 2022.010982-0

AUTUADO: JONES LANG. LASALLE LTDA

ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 1909, VILA NOVA CONCEIÇÃO – CEP. 04543-900 – SÃO PAULO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: --- CPF/CNPJ Nº: 00.999.856/0001-12

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.00127/2 2-0

FATO GERADOR: FALTA DE RECOLHIMENTO DO ISS RETIDO NA FONTE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 59, 66, 85, 91, INC. I, 92, §2º, 210, 237, 244, INC. I DA LEI COMPLEMENTAR 096/2013.

PROC. Nº: 2022.011596-0

AUTUADO: SERVPRO SERV. DE PROCESSAMENTO E COM. LTDA

ENDEREÇO: RUA GONÇALO VIRGINIO, 02 – SANTA - DELMIRA, ABOLIÇÃO III, IV, CEP 59616-000, MOSSORÓ RN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: --- CPF/CNPJ Nº: 10.862.209/0002-07

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.0012122-2

FATO GERADOR: FALTA DE RECOLHIMENTO DO ISS RETIDO NA FONTE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 59, 66, 85, 91, INC. I, 92, §2º, 210, 237, 244, INC. I DA LEI COMPLEMENTAR 096/2013.

PROC. Nº: 2022.010392-0

AUTUADO: TELEFÔNICA DO BRASIL S/A

ENDEREÇO: AV. PRUDENTE DE MORAIS, 744 – TIROL, NATAL/RN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: --- CPF/CNPJ Nº: 02.558.157/0020-25

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.00133/22-0

FATO GERADOR: FALTA DE RECOLHIMENTO DO ISS RETIDO NA FONTE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 59, 66, 85, 91, INC. I, 92, §2º, 210, 237, 244, INC. I DA LEI COMPLEMENTAR 096/2013.

PROC. Nº: 2021.004000-3

AUTUADO: AURORA ENGENHARIA LTDA

ENDEREÇO: RUA MARECHAL RONDON, 146, CASA FORTE – CEP 52061-050 – RECIFE - PE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: --- CPF/CNPJ Nº: 19.944.667/0001-70

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.0006022-3

FATO GERADOR: FALTA DE RECOLHIMENTO DO ISS RETIDO NA FONTE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 59, 66, 85, 91, INC. I, 92, §2º, 210, 237, 244, INC. I DA LEI COMPLEMENTAR 096/2013.

Isto posto, ficam intimadas as empresas e pessoas aqui citadas a comparecerem à Secretaria Municipal da Fazenda, Av. Alberto Maranhão, 1.180, Centro, Mossoró-RN, para tratarem dos respectivos Autos de Infração e recolherem os valores correspondentes a estes, que serão atualizados monetariamente e acrescido dos juros moratórios cabíveis até a data do seu pagamento, ou, ainda, apresentarem IMPUGNAÇÃO dirigida ao Departamento de Instrução e Julgamento de Processos – DEPAIJ, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme art. 254 da LC nº 096/2013, a contar da data da publicação deste Edital, em consonância com o Art. 246, parágrafo único, inciso III, do CTM.

Ressalte-se que, conforme art. 242, inciso I, da Lei Complementar nº 096/2013 – CTM, o valor da multa será reduzido em 50% (cinquenta por cento) se o contribuinte renunciar, expressamente, à defesa e pagar a multa no prazo concedido para esta.

Mossoró-RN, 21 de novembro de 2022

HELENE KARLA FERREIRA ARAÚJO
Auditora Fiscal (mat.09407-2)

EDITAL Nº 19/2022 - DEPAIJ

A Chefe do Departamento de Instrução e Julgamento de Processos - DEPAIJ da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Mossoró/RN, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 246 e 247, da Lei Complementar n.º 096/2013 – Código Tributário do Município, torna público, para conhecimento dos interessados, que existem em seu poder os AUTOS DE NOTIFICAÇÃO, objetos dos seguintes Processos Administrativos:

PROC. Nº: 2022.011787-4

NOTIFICADO: TELEFÔNICA BRASIL S/A

ENDEREÇO: AV. PRUDENTE DE MORAIS, 744, TIROL - CEP 59020-510 – NATAL RN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: --- CPF/CNPJ Nº: 02.558.157/0020-25

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº: 40051922-4

FATO GERADOR: FALTA DE RECOLHIMENTO DO ISS PRÓPRIO ESCRITURADO NAS NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS ELETRÔNICOS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 59, 85, 92, INC. II, 96, 214 E 237 DA LEI COMPLEMENTAR 096/2013 C/C DECRETO 3.937/2012.

PROC. Nº: 2022.011786-6

NOTIFICADO: TELEFÔNICA BRASIL S/A

ENDEREÇO: AV. PRUDENTE DE MORAIS, 744 – TIROL - CEP 59020-510 – NATAL RN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: --- CPF/CNPJ Nº: 02.558.157/0020-25

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº: 40052022-2

FATO GERADOR: FALTA DE RECOLHIMENTO DO ISS PRÓPRIO ESCRITURADO NAS NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS ELETRÔNICAS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 59, 85, 92, INC. II, 96, 214 E 237 DA LEI COMPLEMENTAR 096/2013 C/C DECRETO 3.937/2012.

Isto posto, ficam intimadas as empresas e pessoas aqui citadas a comparecerem ao Departamento de Instrução e Julgamento de Processos - DEPAIJ, localizado na Secretaria Municipal da Fazenda, Av. Alberto Maranhão, 1.180, Centro, Mossoró-RN, para tratarem dos respectivos Autos de Notificação, recolhendo os valores correspondentes a estes, que serão atualizados monetariamente e acrescido dos juros moratórios cabíveis até a data do seu pagamento, ou, ainda, apresentarem, se for o caso, IMPUGNAÇÃO, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme art. 254, da mesma lei, a contar da data da publicação deste Edital, sob pena imediata conversão em AUTO DE INFRAÇÃO ou INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, conforme o caso.

Mossoró-RN, 21 de novembro de 2022

HELENE KARLA FERREIRA ARAÚJO
Auditora Fiscal (mat.09407-2)

EDITAL Nº 20/2022 - DEPAIJ

A Chefe do Departamento de Instrução e Julgamento de Processos – DEPAIJ da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Mossoró/RN, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 288, IV e 308, parágrafo único, da LC 096/2013 - CTM, em razão de não terem sido encontrados os requerentes a serem notificados da Decisão, torna público, para conhecimento dos interessados, que este departamento julgou “IMPROCEDENTE” os pleitos, objetos dos seguintes processos administrativos fiscais:

PROCESSO Nº.	REQUERENTE
2015.004860-7	ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE EPIDERMOLISE BOLHOSA DE MOSSORÓ
2017.006707-0	AMANDA KALLYANDRA DA SILVA
2017.008958-9	ALISSON CLETON NASCIMENTO DA SILVA
2017.005725-3	ESPOLIO DE LUZIA DANTAS CABRAL
2017.005525-0	EMERSON SALUSTRIANO DE OLIVEIRA
2019.007810-8	FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS
2017.004263-9	FELIPE MARTINS VERAS VIDAL
2019.005416-0	MARIA ELISABETE GOMES DE LIMA
2020.000160-9	MARIA SUZETEDA CONCEIÇÃO SILVA
2015.005109-8	MARIA DE FATIMA PINHEIRO DA SILVA
2017.009896-0	JARA GEANNE ALMEIDA DA SILVA
2017.010314-0	JAYOMARA JADNA DE ARAUJO PEREIRA
2018.004381-6	JOÃO DE DEUS DA COSTA
2017.006143-9	LEONADO COSTA DE MEDEIROS
2017.009019-6	MARIA SUELY ANGELO DA COSTA
2016.002348-8	MARIA DANCLEIDE DA SILVA
2017.005596-0	PAULO WAGNER DE LIMA SILVA
2017.006164-1	TIAGO MAGNO FERREIRA DA SILVA
2017.006537-0	WENDELL CARLOS DUARTE
2017.006160-9	VALDENOR VICENTE DA SILVA

Isto posto, ficam intimados os requerentes aqui citados para comparecerem ao Departamento de Instrução e Julgamento de Processos - DEPAIJ, localizado na Secretaria Municipal da Fazenda, na av. Alberto Maranhão, 1.953, Centro, Mossoró-RN, para tratarem dos respectivos processos e, sendo o caso, recolherem os valores dos tributos correspondentes a estes, que serão atualizados monetariamente e acrescido dos juros moratórios cabíveis até a data do seu pagamento, ou, ainda, segundo os arts. 255, 288, inciso IV; 291 e 296, da LC 096/2013 – CTM, apresentarem RECURSO VOLUNTÁRIO ao Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste Edital.

Mossoró, 22 de novembro de 2022.

Mossoró-RN, 22 de novembro de 2022

HELENE KARLA FERREIRA ARAÚJO
Auditora Fiscal (mat.09407-2)

RESULTADO DE RECURSOS PROCESSO SELETIVO PARA AS FUNÇÕES DE INSPETOR E SUBINSPECTOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL – EDITAL 001/2022 - SESDEM

A Secretaria de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito, por meio da Comissão Organizadora e tendo em vista o processo de seleção interna para as funções de Inspetor e Subinspetor da Guarda Civil Municipal de Mossoró/RN, nos termos do Cronograma do Processo Seletivo Edital nº 01/2022, e após analisar os recursos dos candidatos abaixo inscritos, resolve publicar o extrato do resultados dos seguintes recursos interpostos.

PARECER Nº 007/2022

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MAT.	RESULTADO DO RECURSO
04	GLEITON SOARES BEZERRA DA COSTA E SILVA	506990-4	INDEFERIDO

PARECER Nº 008/2022

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MAT.	RESULTADO DO RECURSO
48	WENDSON DE MOURA MATIAS	507935-7	INDEFERIDO

PARECER Nº 009/2022

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MAT.	RESULTADO DO RECURSO
012	SÁVIO LUCIANO DE BRITO ALVES	14237-9	INDEFERIDO

PARECER Nº 010/2022

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MAT.	RESULTADO DO RECURSO
033	JUSCELINO OLIVEIRA DE SOUSA	507011-2	DEFERIDO

PARECER Nº 011/2022

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MAT.	RESULTADO DO RECURSO
017	MÉLODY HARMONY BEZERRA DA COSTA	5070 13-9	DEFERIMENTO CONF. NA ERRATA Nº 002/2022 DO EDITAL 001/2022

PARECER Nº 012/2022

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MAT.	RESULTADO DO RECURSO
043	PAULO CÉSAR CAXIAS	507959-4	DEFERIDO CONF. ERRATA Nº 002/2022 DO EDITAL Nº 001/2022

PARECER Nº 013/2022

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MAT.	RESULTADO DO RECURSO
033	JUSCELINO OLIVEIRA DE SOUSA	50701 1-2	DEFERIDO CONF. ERRATA Nº 002/2022 DO EDITAL Nº 001/2022

PARECER Nº 014/2022

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MAT.	RESULTADO DO RECURSO
055	JAERMESON FILGUEIRA SENA DE BRITO	5069 95-5	DEFERIDO CONF. ERRATA Nº 002/2022 DO EDITAL Nº 001/2022

PARECER Nº 015/2022

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MAT.	RESULTADO DO RECURSO
058	JÓELMA DANÍVEA RODRIGUES DA COSTA	143 01-4	DEFERIDO CONF. ERRATA Nº 002/2022 DO EDITAL Nº 001/2022

PARECER Nº 016/2022

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MAT.	RESULTADO DO RECURSO
004	GLEITON SOARES BEZERRA DA COSTA	1464 5-5	DEFERIDO CONF. ERRATA Nº 002/2022 DO EDITAL Nº 001/2022

PARECER Nº 017/2022

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MAT.	RESULTADO DO RECURSO
048	WENDSON DE MOURA MATIAS	50793 5-7	DEFERIDO CONF. ERRATA Nº 002/2022 DO EDITAL Nº 001/2022

PARECER Nº 018/2022

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MAT.	RESULTADO DO RECURSO
025	TIAGO ANDERSON DE MORAES	50792 8-4	DEFERIDO CONF. ERRATA Nº 002/2022 DO EDITAL Nº 001/2022

PARECER Nº 019/2022

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MAT.	RESULTADO DO RECURSO
033	JUSCELINO OLIVEIRA DE SOUSA	507011-2	DEFERIDO CONF. RAZÕES DISPOSTAS

PARECER Nº 020/2022

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MAT.	RESULTADO DO RECURSO
36	ISAÍAS BATISTA DE AZEVEDO	506986-6	DEFERIDO PARCIALMENTE

PARECER Nº 021/2022

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MAT.	RESULTADO DO RECURSO
28	ALEXANDRO JOSÉ DA SILVA	14361-8	DEFERIDO

PARECER Nº 022/2022

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MAT.	RESULTADO DO RECURSO
61	RUTSON ALVES DE OLIVEIRA	507952-7	DEFERIDO

PARECER Nº 023/2022

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MAT.	RESULTADO DO RECURSO
005	SANDRO NUNES OLIVEIRA MONTENEGRO	507021-0	INDEFERIDO

PARECER Nº 024/2022

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MAT.	RESULTADO DO RECURSO
005	SANDRO NUNES OLIVEIRA MONTENEGRO	507021-0	INDEFERIDO

PARECER Nº 025/2022

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MAT.	RESULTADO DO RECURSO
50	VALDIC LEÃO DE OLIVEIRA	507029-5	INDEFERIDO

PARECER Nº 026/2022

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MAT.	RESULTADO DO RECURSO
040	VANDERLEY PINHEIRO PAULO	14345-6	INDEFERIDO

PARECER Nº 027/2022

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MAT.	RESULTADO DO RECURSO
048	WENDSON DE MOURA MATIAS	507935-7	INDEFERIDO

PARECER Nº 028/2022

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MAT.	RESULTADO DO RECURSO
04	GLEITON SOARES BEZERRA DA COSTA E SILVA	14645 -5	INDEFERIDO

PARECER Nº 029/2022

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MAT.	RESULTADO DO RECURSO
04	GLEITON SOARES BEZERRA DA COSTA E SILVA	14645 -5	INDEFERIDO

PARECER Nº 030/2022

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MAT.	RESULTADO DO RECURSO
04	GLEITON SOARES BEZERRA DA COSTA E SILVA	14645 -5	INDEFERIDO

PARECER Nº 031/2022

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MAT.	RESULTADO DO RECURSO
025	TIAGO ANDERSON DE MORAES	507928-4	INDEFERIDO

PARECER Nº 032/2022

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MAT.	RESULTADO DO RECURSO
025	TIAGO ANDERSON DE MORAES	507928-4	INDEFERIDO

PARECER Nº 033/2022

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MAT.	RESULTADO DO RECURSO
047	ALLAN BUENO ALVES DA SILVA	14463-0	INDEFERIDO

PARECER Nº 034/2022

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MAT.	RESULTADO DO RECURSO
047	ALLAN BUENO ALVES DA SILVA	14463-0	INDEFERIDO

PARECER Nº 035/2022

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MAT.	RESULTADO DO RECURSO
047	ALLAN BUENO ALVES DA SILVA	14463-0	DEFERIDO PARCIALMENTE

PARECER Nº 036/2022

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MAT.	RESULTADO DO RECURSO
018	JEFFERSON CASTRO DE MOURA	508090-8	INDEFERIDO

PARECER Nº 037/2022

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MAT.	RESULTADO DO RECURSO
010	LILIAN BORGES DE LIMA	507000-7	INDEFERIDO

O candidato poderá ter acesso à motivação do Deferimento ou Indeferimento dos recursos protocolados, no dia 23 de novembro de 2022 (quarta-feira), no horário das 07h30min às 11h e das 13h30min às 17h, na Sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito- Ssedem, situada à Rua Felipe Camarão, 968, Doze anos, CEP: 59603-340, Mossoró/RN.

Mossoró-RN, 23 de novembro de 2022

CLEDINILSON MORAIS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito

RESULTADO HOMOLOGADO DA ETAPA DE PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROCESSO SELETIVO PARA AS FUNÇÕES DE INSPETOR E SUBINSPECTOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL – EDITAL 001/2022 - SESDEM

A Secretaria de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito, por meio da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Interna para Inspetor e Subinspetor da Guarda Civil Municipal de Mossoró, nos termos do Edital 001/2022 - Ssedem e após análise da documentação entregue no ato da inscrição, torna público o resultado homologado da Etapa de Participação em cursos de capacitação em segurança pública e áreas afins .

CANDIDATOS INSCRITOS ÀS VAGAS DESTINADAS À FUNÇÃO DE INSPETOR – AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MAT.	DE 01H A 15H	DE 16H A 39H	DE 40H A 60H	DE 61H A 120H	DE 121H A 180H	MAI S DE 180H	TOTAL DE PONTOS
004	GLEITON SOARES BEZERRA DA COSTA E SILVA	14 64 5-5	1,5	2,0	3,0	5,0	6,0	7,5	25,0
005	SANDRO NUNES DE OLIVEIRA MONTENEGRO	50 70 21-10	-	1,5	-	2,5	6,0	-	10,0
006	RUDRIGO MAIA DE CARVALHO	14 31 0-3	0,5	2,0	3,0	-	-	-	5,5
008	LERIVALDO DOS SANTOS COSTA	14 31 2-0	0,25	1,0	3,0	-	3,0	7,5	14,75
013	PAULO ROBERTO MACEDO VIEIRA	14 46 8-1	1,5	2,0	3,0	5,0	6,0	7,5	25,0
014	FRANCISCO OZIEL TAVARES ALVES	50 79 42-0	0,5	2,0	3,0	-	3,0	-	8,5
016	KAYO RODRIGO SANTIAGO DA SILVA	50 69 93-9	1,0	2,0	3,0	5,0	6,0	7,5	24,5
017	MÉLODY HARMONY BEZERRA DA COSTA	50 70 13-9	0,75	2,0	3,0	5,0	6,0	7,5	24,25
021	DIANGELO VAGNER DE MOURA OLIVEIRA	14 33 1-6	1,5	2,0	3,0	5,0	6,0	7,5	25,0
025	TIAGO ANDERSON DE MORAES	50 79 28-4	-	0,5	-	5,0	3,0	-	8,5
028	ALEXSANDRO JOSÉ DA SILVA	14 36 1-8	0,5	-	3,0	5,0	6,0	7,5	22,0
033	JUSCELINO OLIVEIRA DE SOUSA	50 70 11-2	0,25	-	-	5,0	6,0	7,5	18,75
035	JAERMESON FILGUEIRA SENA DE BRITO	50 69 95-5	0,25	2,0	3,0	-	6,0	7,5	18,75
036	ISAÍAS BATISTA DE AZEVEDO	50 69 86-6	1,0	2,0	3,0	2,5	6,0	3,75	18,25
040	VANDERLEY PINHEIRO PAULO	14 34 5-6	1,25	2,0	3,0	5,0	6,0	7,5	24,75

047	ALLAN BUENO ALVES DA SILVA	14 46 3-0	1,5	2,0	3,0	2,5	6,0	-	15,0
048	WENDSON MOURA MATIAS DE	50 79 25 -7	1,25	2,0	3,0	5,0	6,0	7,5	24,75
055	HYDERLAM KAPPERGIANY SILVA DE ANDRADE	80 79 56 -0	-	1,0	-	-	3,0	-	4,0

CANDIDATOS INSCRITOS ÀS VAGAS DESTINADAS À FUNÇÃO DE INSPETOR – PcD

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	M AT	DE 01H A 15H	DE 16H A 39H	DE 40H A 60H	DE 61H A 120H	DE 121H A 180H	MAIS DE 180H	TOTAL DE PONTOS
011	ARISTOTENIS DE SOUZA PEREIRA	50 79 69 -8	0,75	0,5	3,0	-	3,0	-	7,25
041	JOHNY EWERTON DANTAS ALVES	14 31 8-9	0,75	0,5	3,0	2,5	6,0	-	12,75

CANDIDATOS INSCRITOS ÀS VAGAS DESTINADAS À FUNÇÃO DE SUBINSPETOR – AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	M AT	DE 01H A 15H	DE 16H A 39H	DE 40H A 60H	DE 61H A 120H	DE 121H A 180H	MAIS DE 180H	TOTAL DE PONTOS
001	HALISSON DE SOUZA OLIVEIRA	50 79 65 -9	-	-	1,5	-	-	-	1,5
002	RICARDO LEANDRO BEZERRA	50 70 16 3-2	-	0,5	3,0	-	3,0	3,75	10,25
003	MAURICIO HELDERLANIO DE OLIVEIRA FREITAS	50 70 10 -4	-	-	-	-	3,0	-	3,0
007	DEUSEDITH ANTONIO OLIVEIRA JUNIOR	14 34 4-8	-	-	3,0	-	3,0	-	6,0
009	GIVANALDO PINHEIRO TAVARES DE OLIVEIRA	14 25 4-5	-	0,5	-	-	3,0	-	3,5
010	LILIAN BORGES DE LIMA	50 70 00 -7	0,5	0,5	3,0	-	-	-	4,0
012	SÁVIO LUCIANO DE BRITO ALVES	14 23 7-9	1,5	2,0	3,0	5,0	6,0	-	17,5
015	FRANCISCO ELICLAUDIO RODRIGUES	50 79 19 -5	0,25	0,5	3,0	-	3,0	-	6,75
018	JEFFERSON CASTRO DE MOURA	50 80 90 -8	0,75	2,0	3,0	5,0	6,0	7,5	24,25
019	ELENILDO FREITAS XAVIER	50 79 17 -9	0,75	2,0	3,0	-	3,0	-	8,75
020	FRANCISCO MARCELO ALVES	50 69 90 -4	0,75	2,0	3,0	2,5	3,0	-	11,25
022	RAIMUNDO COSTA JÚNIOR	50 79 20 -9	0,25	0,5	3,0	-	-	-	3,75
023	MARCOS HUENDSON ALVES DA CUNHA	14 34 1-3	0,75	0,5	3,0	-	3,0	-	7,25
024	RANIELSON LIMA MARQUES	14 29 7-2	1,5	1,0	-	-	6,0	7,5	16,0
026	JAMES TAYLOR DE MOURA COSTA	50 81 11 -4	-	0,5	-	-	3,0	-	3,5
027	SUDÁRIA GUERRA DA COSTA LIMA	50 70 27 -9	1,25	2,0	3,0	5,0	6,0	-	17,25
029	ROMÁRIO OLIVEIRA COSTA	50 70 23 -6	1,25	1,0	3,0	5,0	6,0	-	16,25
030	FRANCISCO BARBOSA SOBRINHO	50 79 63 -2	-	-	-	-	-	-	0,0
031	FÁBIO FAUSTINO DO NASCIMENTO	50 79 37 -3	-	2,0	-	-	6,0	-	8,0
032	JEFFERSON CLEYTON DA SILVA	50 81 04 -1	0,25	0,5	-	-	3,0	-	3,75
034	LUCAS SILVA DE OLIVEIRA	50 79	-	-	1,5	5,0	3,0	-	9,5

037	WELLINGTON CORREA DE SOUZA	38 -1	0,25	-	1,5	-	3,0	-	4,75
038	JOSE RODOLFO CAVALCANTE DE PAIVA	14 34 3-0	-	-	-	2,5	3,0	3,75	9,25
039	ALCIVAN FAGUNDES DA SILVA	50 69 55 -6	0,75	1,0	1,5	-	3,0	-	6,25
042	LUCIANO OLIVEIRA DE	50 70 04 -0	-	-	-	-	3,0	-	3,0
043	PAULO CESAR CAXIAS	50 79 59 -4	0,5	2,0	3,0	5,0	-	3,75	14,25
044	ANTÔNIO RAIMUNDO XAVIER	14 28 4-0	-	0,5	-	-	3,0	-	3,5
045	HIGO KLIFE DE LIMA VIRGINIO	50 81 12 -2	-	-	1,5	-	3,0	-	4,5
046	CLEVERSON MARCELINO LOPES COSTA	50 69 76 -9	-	-	-	-	-	-	0,0
049	FRANCISCO DJAVAN BEZERRA	50 69 81 -5	-	1,0	-	-	3,0	-	4,0
050	VALDICK LEÃO DE OLIVEIRA	50 79 20 -5	-	0,5	-	-	3,0	-	3,5
051	LEIKSON GOMES DE ARAUJO	14 32 5-1	-	-	-	-	-	-	0,0
052	ANDRÉ ARAÚJO VILAR DE MELO NETO	50 79 27 -6	-	0,5	-	5,0	6,0	7,5	19,0
053	ERASMO AVELINO DE LIMA JUNIOR	50 79 44 -6	0,5	0,5	1,5	-	3,0	-	5,5
054	REGI BEZERRA ALVES	50 79 49 -7	0,25	0,5	-	-	-	-	0,75
056	FERNANDA MATINS EUZÉBIO	14 36 3-4	0,5	0,5	1,5	-	3,0	-	5,5
058	JOELMA DANIEVA RODRIGUES DA COSTA	14 30 1-4	0,5	1,0	1,5	-	3,0	-	6,0
059	JÓÃO SABINO DE MOURA NETO	14 34 9-9	0,25	0,5	-	-	-	-	0,75
061	RUTSON ALVES DE OLIVEIRA	50 79 52 -7	0,75	1,5	3,0	-	3,0	-	8,25

CANDIDATOS INSCRITOS ÀS VAGAS DESTINADAS À FUNÇÃO DE SUBINSPETOR – PcD

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	M AT	DE 01H A 15H	DE 16H A 39H	DE 40H A 60H	DE 61H A 120H	DE 121H A 180H	MAIS DE 180H	TOTAL DE PONTOS
057	MARCELO GUILHERME DA SILVA	14 32 0-0	-	-	-	-	-	-	0,0
060	FRANCISCO BENICIO CAVALCANTE JÚNIOR	14 32 1-9	-	-	-	-	-	-	0,0
062	JUSSARA RODRIGUES GADELHA	50 79 26 -8	0,25	1,5	3,0	-	-	-	4,75

Mossoró-RN, 23 de novembro de 2022

CLEDINILSON MORAIS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Segurança Pública, Defesa Cível, Mobilidade Urbana e Trânsito

RESULTADO HOMOLOGADO DA ETAPA DE GRAU DE ESCOLARIDADE PROCESSO SELETIVO PARA AS FUNÇÕES DE INSPETOR E SUBINSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL – EDITAL 001/2022 - SESEM

A Secretaria de Segurança Pública, Defesa Cível, Mobilidade Urbana e Trânsito, por meio da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Interna para Inspetor e Subinspetor da Guarda Civil Municipal de Mossoró, nos termos do Edital n. 001/2022 - Sesdem e

após análise da documentação entregue no ato da inscrição, bem como, subsidiados pela consulta jurídica que resultou na publicação da Errata nº 02/2022 que alterou o presente edital, torna público o resultado homologado da Etapa de Grau de Escolaridade.

CANDIDATOS INSCRITOS ÀS VAGAS DESTINADAS À FUNÇÃO DE INSPETOR – AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MAT.	PONTUAÇÃO ESCOLARIDADE	GRAU DE	DE
004	GLEITON SOARES BEZERRA DA COSTA E SILVA	14645-5	4,5		
005	SANDRO NUNES DE OLIVEIRA MONTENEGRO	50702-1-0	4,5		
006	RUDRIGO MAIA DE CARVALHO	14310-3	4,5		
008	LERIVALDO DOS SANTOS COSTA	14312-0	4,5		
013	PAULO ROBERTO MACEDO VIEIRA	14468-1	4,5		
014	FRANCISCO OZIEL TAVARES ALVES	50794-2-0	4,5		
016	KAYO RODRIGO SANTIAGO DA SILVA	50699-3-9	12,5		
017	MELODY HARMONY BEZERRA DA COSTA	50701-3-9	13,5		
021	DIANGELO VAGNER MOURA DE OLIVEIRA	14331-6	6,0		
025	TIAGO ANDERSON DE MORAIS	50792-8-4	7,0		
028	ALEXSANDRO JOSÉ DA SILVA	14361-8	6,0		
033	JUSCELINO OLIVEIRA DE SOUSA	50701-1-2	13,5		
035	JAERMERSON FILGUEIRA SENA DE BRITO	50699-5-5	7,0		
036	ISAÍAS BATISTA DE AZEVEDO	50698-6-6	4,5		
040	VANDERLEY PINHEIRO PAULO	14345-6	7,0		
047	ALLAN BUENO ALVES DA SILVA	14463-0	4,5		
048	WENDSON DE MOURA MATIAS	50793-5-7	8,5		
055	HYDERLAM KAPPERGIANY SILVA DE ANDRADE	50795-6-0	4,5		

CANDIDATOS INSCRITOS ÀS VAGAS DESTINADAS À FUNÇÃO DE INSPETOR – PcD

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MAT.	PONTUAÇÃO ESCOLARIDADE	GRAU DE	DE
011	ARISTOTENIS DE SOUZA PEREIRA	507960-8	4,5		
041	JOHNY EWERTON DANTAS ALVES	14318-9	4,5		

CANDIDATOS INSCRITOS ÀS VAGAS DESTINADAS À FUNÇÃO DE SUBINSPETOR – AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MAT.	PONTUAÇÃO ESCOLARIDADE	GRAU DE	DE
001	HALISSON DE SOUZA OLIVEIRA	507965-9	4,5		
002	RICARDO LEANDRO BEZERRA	507016-3-2	4,5		
003	MAURICIO HELDERLANIO DE OLIVEIRA FREITAS	507010-4	4,5		
007	DEUSEDITH ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	14344-8	6,0		
009	GIVANALDO PINHEIRO TAVARES DE OLIVEIRA	14354-5	4,5		
010	LILIAN BORGES DE LIMA	507000-7	4,5		
012	SÁVIO LUCIANO DE BRITO ALVES	14237-9	23,5		
015	FRANCISCO ELICLAUDIO RODRIGUES	507919-5	4,5		
018	JEFFERSON CASTRO DE MOURA	508090-8	4,5		
019	ELENILDO DE FREITAS XAVIER	507917-9	4,5		
020	FRANCISCO MARCELO ALVES	506990-4	4,5		
022	RAIMUNDO COSTA JÚNIOR	507920-9	4,5		
023	MARCOS HUENDSON ALVES DA CUNHA	14341-3	4,5		
024	RANIELSON LIMA MARQUES	14297-2	4,5		
026	JAMES TAYLOR DE MOURA COSTA	508111-4	4,5		
027	SUDÁRIA GUERRA DA COSTA LIMA	507027-9	4,5		
029	ROMÁRIO OLIVEIRA COSTA	507023-6	4,5		
030	FRANCISCO BARBOSA SOBRINHO	507963-2	4,5		
031	FÁBIO FAUSTINO DO NASCIMENTO	507937-3	4,5		
032	JEFFERSON CLEYTON DA SILVA	508104-1	4,5		

034	LUCAS SILVA DE OLIVEIRA	4.5	5.0	5.0	5.0	4.5	2.4	2.5	
037	WELLINGTON CORREA DE SOUZA	4.5	5.0	5.0	5.0	4.0	3.5		
038	JOSE RODOLFO CAVALCANTE DE PAIVA	4.0	5.0	4.5	5.0	2.5	1.0		
039	ALCIVAN FAGUNDES DA SILVA	0.0	5.0	3.0	5.0	3.5	1.6	5.5	CANDIDATO ELIMINADO CONF. ITEM 5.1.3 "A"
042	LUCIANO DE OLIVEIRA	3.5	4.0	2.0	5.0	5.0	1.9	5.5	
043	PAULO CESAR CAXIAS	3.0	5.0	5.0	5.0	3.5	2.1	1.5	
044	ANTÔNIO RAIMUNDO XAVIER	5.0	5.0	5.0	5.0	4.0	2.4	4.0	
045	HIGO KLIFE DE LIMA VIRGINIO	2.0	5.0	4.0	4.5	2.5	1.7	5.5	
046	CLEVERSON MARCELINO LOPES COSTA	3.0	5.0	3.0	5.0	2.5	1.8	5.5	
049	FRANCISCO DJAVAN BEZERRA	3.5	5.0	4.5	5.0	2.0	2.0	0.0	
050	VALDICK LEÃO DE OLIVEIRA	0.0	5.0	5.0	5.0	5.0	2.0	0.0	CANDIDATO ELIMINADO CONF. ITEM 5.1.3 "A"
051	LEIKSON GOMES DE ARAUJO	5.0	5.0	5.0	5.0	5.0	2.5	5.0	
052	ANDRÉ ARAÚJO VILAR DE MELO NETO	3.0	5.0	5.0	4.5	5.0	2.2	5.5	
053	ERASMO AVELINO DE LIMA JUNIOR	3.0	5.0	5.0	5.0	3.5	2.1	5.5	
054	REGI BEZERRA ALVES	3.5	5.0	5.0	5.0	2.0	2.0	5.5	
056	FERNANDA MATINS ELIZÉBIO	0.5	5.0	5.0	5.0	4.0	1.9	5.5	
058	JOELMA DANÍVEA RODRIGUES DA COSTA	5.0	5.0	5.0	5.0	5.0	2.5	5.0	
059	JOÃO SABINO DE MOURA NETO	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	CANDIDATO ELIMINADO CONF. ITEM 5.1.3 "A"
061	RUTSON ALVES DE OLIVEIRA	4.5	5.0	3.5	5.0	2.0	2.0	0.0	

Mossoró-RN, 23 de novembro de 2022
CLEDINILSON MORAIS DE OLIVEIRA
 Secretário Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito

**RESULTADO FINAL CLASSIFICATÓRIO
 PROCESSO SELETIVO PARA AS FUNÇÕES DE
 INSPETOR E SUBINSPETOR DA GUARDA CIVIL
 MUNICIPAL – EDITAL 001/2022 - SESDEM**

A Secretaria de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito, por meio da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Interna para Inspetor e Subinspetor da Guarda Civil Municipal de Mossoró, nos termos do Edital 001/2022 - SESDEM, torna público o resultado final classificatório.

**CANDIDATOS INSCRITOS ÀS VAGAS
 DESTINADAS À FUNÇÃO DE INSPETOR – AMPLA
 CONCORRÊNCIA**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO FINAL
1	KAYO RODRIGO SANTIAGO DA SILVA	50699 3-9	69,5	CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS
2	MELODY HARMONY BEZERRA DA COSTA	50701 3-9	67,75	CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS
3	JUSCELINO OLIVEIRA DE SOUSA	50701 1-2	65,25	CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS
4	PAULO ROBERTO MACEDO VIEIRA	14468 -1	61,5	CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS
5	ALEXSANDRO JOSÉ DA SILVA	14361 -8	61	CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS
6	GLEITON SOARES BEZERRA DA COSTA E SILVA	14645 -5	59,5	CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS
7	JAERMERSON FILGUEIRA SENA DE BRITO	50699 5-5	56,25	CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS
8	ISAÍAS BATISTA DE AZEVEDO	50698 6-6	55,75	CLASSIFICADO
9	LERIVALDO DOS SANTOS COSTA	14312 -0	54,25	CLASSIFICADO
10	ALLAN BUENO ALVES DA SILVA	14463 -0	50,5	CLASSIFICADO
11	SANDRO NUNES DE OLIVEIRA MONTENEGRO	50702 1-0	46,5	CLASSIFICADO
12	FRANCISCO OZIEL TAVARES ALVES	50794 2-0	44	CLASSIFICADO
13	RUDRIGO MAIA DE CARVALHO	14310 -3	43,5	CLASSIFICADO
14	TIAGO ANDERSON DE MORAIS	50792 8-4	42,5	CLASSIFICADO
15	HYDERLAM KAPPERGIANY SILVA DE ANDRADE	50795 6-0	39,5	CLASSIFICADO

**CANDIDATOS INSCRITOS ÀS VAGAS
 DESTINADAS À FUNÇÃO DE INSPETOR – PcD**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO FINAL
1	JOHNY EWERTON DANTAS ALVES	14318-9	27,25	CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS
2	ARISTOTENIS DE SOUZA PEREIRA	507960 -8	18,75	CLASSIFICADO

**CANDIDATOS INSCRITOS ÀS VAGAS
 DESTINADAS À FUNÇÃO DE SUBINSPETOR –
 AMPLA CONCORRÊNCIA**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO FINAL
1	SÁVIO LUCIANO DE BRITO ALVES	14 23 7-9	75	CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS
2	ANDRÉ ARAÚJO VILAR DE MELO NETO	50 79 27 -6	52,5	CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS
3	RANIELISON LIMA MARQUES	14 29 7-2	51,5	CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS
4	ROMÁRIO OLIVEIRA COSTA	50 70 23 -6	48,75	CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS
5	JOELMA DANÍVEA RODRIGUES DA COSTA	14 30 1-4	48	CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS
6	PAULO CESAR CAXIAS	50 79 59 -4	47,25	CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS
7	LUCAS SILVA	50	46,5	CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

8	RICARDO LEANDRO BEZERRA	50 70 16 3-2	46,25	CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS E CONFORME CRITÉRIO DE DESEMPATE CONSTANTE NO ITEM 6.3 DO EDITAL 001/2022
9	JOSE RODOLFO CAVALCANTE DE PAIVA	14 34 8-0	46,25	CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS
10	FRANCISCO MARCELO ALVES	50 69 90 -4	44,25	CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS
11	FRANCISCO ELCILAUDIO RODRIGUES	50 79 19 -5	43,25	CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS
12	FÁBIO FAUSTINO DO NASCIMENTO	50 79 37 -3	43	CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS
13	WELLINGTON CORREA DE SOUZA	14 34 3-0	42,75	CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS E CONFORME CRITÉRIO DE DESEMPATE CONSTANTE NO ITEM 6.3 DO EDITAL 001/2022
14	ELENILDO DE FREITAS XAVIER	50 79 17 -9	42,75	CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS
15	RUTSON ALVES DE OLIVEIRA	50 79 52 -7	42,25	CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS
16	ANTÔNIO RAIMUNDO XAVIER	14 28 4-0	42	CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS
17	LEIKSON GOMES DE ARAUJO	14 32 5-1	39,5	CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS E CONFORME CRITÉRIO DE DESEMPATE CONSTANTE NO ITEM 6.3 DO EDITAL 001/2022
18	FERNANDA MATINS ELIZÉBIO	14 36 3-4	39,5	CLASSIFICADO
19	LILIAN BORGES DE LIMA	50 70 00 -7	39,5	CLASSIFICADO
20	RAIMUNDO COSTA JUNIOR	50 79 20 -9	39,25	CLASSIFICADO
21	ERASMO AVELINO DE LIMA JUNIOR	50 79 44 -6	38,5	CLASSIFICADO
22	FRANCISCO DJAVAN BEZERRA	50 69 81 -5	37,5	CLASSIFICADO
23	MAURICIO HELDERLANIO DE OLIVEIRA FREITAS	50 70 10 -4	35,5	CLASSIFICADO
24	JAMES TAYLOR DE MOURA COSTA	50 81 11 -4	35	CLASSIFICADO
25	FRANCISCO BARBOSA SOBRINHO	50 79 63 -2	35	CLASSIFICADO
26	JEFFERSON CLEYTON DA SILVA	50 81 04 -1	34,75	CLASSIFICADO
27	LUCIANO DE OLIVEIRA	50 70 04 -0	34,5	CLASSIFICADO
28	REGI BEZERRA ALVES	50 79 49 -7	32,75	CLASSIFICADO
29	CLEVERSON MARCELINO LOPES COSTA	50 69 76 -9	31	CLASSIFICADO
30	HIGO KLIFE DE LIMA VIRGINIO	50 81 12 -2	30	CLASSIFICADO

**CANDIDATOS INSCRITOS ÀS VAGAS
 DESTINADAS À FUNÇÃO DE SUBINSPETOR – PcD**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO FINAL
1	JUSSARA RODRIGUES GADELHA	50792 6-8	15,75	CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS
2	MARCELO GUILHERME DA SILVA	14320 -0	15,5	CLASSIFICADO
3	FRANCISCO BENÍCIO CAVALCANTE JUNIOR	14321 -9	14,5	CLASSIFICADO

Mossoró-RN, 23 de novembro de 2022
CLEDINILSON MORAIS DE OLIVEIRA
 Secretário Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE,
URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS**

**PORTARIA Nº 95,
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme art. 89, inciso I, e nos termos do acórdão nº 1.094/2013/TCU;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria interna nº 34/2022-SEIMURB.

Art. 2º Designar o servidor CAIO FELIPPE BARBOSA MARCOLINO E SILVA para atuar como GESTOR DO PROCESSO nº 2203/2021 - SEIMURB, ata de registro de preço nº 05/2022 – SEIMURB, modalidade pregão eletrônico nº 79/2021 – SEMAD, da empresa VENEZA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, tem como objeto: contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores, com e sem motoristas, para compor frota da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS, tendo como substituto eventual, GILCELIR FERNANDES DE FREITAS.

Art. 3º São atribuições do gestor do contrato:

I - Conhecer todo o processo relativo à contratação, bem como as normas aplicáveis;

II - Promover reunião inicial com a contratada de modo a esclarecer o objeto contratual e apresentar, formalmente, o fiscal do contrato;

III - Exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos;

IV - Acompanhar o saldo do contrato e tomar providências para aditivos, penalizações e rescisões.

Art. 4º Designar o servidor EDVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA JUNIOR para atuar como FISCAL DO PROCESSO nº 2203/2021 - SEIMURB, ata de registro de preço nº 05/2022 – SEIMURB, modalidade pregão eletrônico nº 79/2021 – SEMAD, da empresa: VENEZA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, tem como objeto: contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores, com e sem motoristas, para compor frota da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS, tendo como substituto eventual, EDNALDO COSTA DE AQUINO.

Art. 5º São atribuições do fiscal do contrato:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos; registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

II - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

III - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o objeto contratado;

IV - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

V - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VI - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato (o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados);

VII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

VIII - Protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

IX - Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

X - Observar as alterações de interesse da Contratada que, por sua vez, deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, a exemplo de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. Na hipótese de pedido de prorrogação de prazo devido ao não cumprimento do cronograma de execução, deverá ser comprovado o fato impeditivo respectivo.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mossoró-RN, 23 de novembro de 2022

RODRIGO NELSON LIMA ROCHA

Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente,
Urbanismo e Serviços Urbanos

**PORTARIA Nº 96,
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme art. 89, inciso I, e nos termos do acórdão nº 1.094/2013/TCU;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria interna nº 24/2022-SEIMURB.

Art. 2º Designar o servidor CAIO FELIPPE BARBOSA MARCOLINO E SILVA para atuar como GESTOR DO CONTRATO nº 03/2022, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ e a empresa G3 NETO SERVIÇOS EIRELI – ME, que tem tem como objeto: locação de veículos automotores, com e sem motorista, para compor a frota e atender às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS, referente ao Processo de Licitação nº 2192/2021, na modalidade Pregão eletrônico nº 79/2021 – SEMAD, tendo como substituto eventual, GILCELIR FERNANDES FREITAS.

Art. 3º São atribuições do gestor do contrato:

I - Conhecer todo o processo relativo à contratação, bem como as normas aplicáveis;

II - Promover reunião inicial com a contratada de modo a esclarecer o objeto contratual e apresentar, formalmente, o fiscal do contrato;

III - Exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos;

IV - Acompanhar o saldo do contrato e tomar providências para aditivos, penalizações e rescisões.

Art. 4º Designar o servidor EDNALDO DE OLIVEIRA BEZERRA JÚNIOR para atuar como FISCAL DO CONTRATO nº 03/2022, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ e a empresa G3 NETO SERVIÇOS EIRELI – ME, que tem como objeto: locação de veículos automotores, com e sem motorista, para compor a frota e atender às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS, referente ao Processo de Licitação nº 2192/2021, na modalidade Pregão eletrônico nº 79/2021 – SEMAD, tendo como substituto eventual ERIVELTON MOISÉS SILVA.

Art. 5º São atribuições do fiscal do contrato:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos; registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

II - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

III - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o objeto contratado;

IV - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

V - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VI - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato (o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados);

VII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

VIII - Protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

IX - Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

X - Observar as alterações de interesse da Contratada que, por sua vez, deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, a exemplo de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. Na hipótese de pedido de prorrogação de prazo devido ao não cumprimento do cronograma de execução, deverá ser comprovado o fato impeditivo respectivo.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mossoró-RN, 21 de novembro de 2022

RODRIGO NELSON LIMA ROCHA

Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente,
Urbanismo e Serviços Urbanos

AUTO DE INFRAÇÃO

No uso das atribuições, a Secretaria Municipal da Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos – SEIMURB, através da Diretoria-Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo, de acordo com a Lei Complementar 026/2008 Art. 155 III § 2º e § 3º, torna público, o processo abaixo:

1-AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2020-007205/SEM/AIDM-0809

JOSÉ MARTINS DA SILVA

CPF: 480.xxx.xxx-04

Mossoró-RN, 22 de novembro de 2022

CLECIANO REBOUÇAS DA SILVA

Diretor Executivo de Meio Ambiente e Urbanismo

RODRIGO NELSON LIMA ROCHA

Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo n.º 04/2022 – Contrato N.º 377/2018, oriundo da Concorrência n.º 01/2018. Objeto o objeto do presente aditivo é promover a renovação contratual, no período de 12 (doze) meses. Contratante: Fundo Municipal de Saúde – CNPJ: 11.965.996/0001-96. Contratada: R R Construções e Serviços LTDA – CNPJ 04.300.654/0001-91. Vigência: 04/10/2022 a 04/10/2023. Data da assinatura: 26/09/2022.

Mossoró-RN, 23 de novembro de 2022

EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo n.º 02/2022 – Contrato n.º 275/2020, firmado em 11/11/2022, oriundo Inexigibilidade n.º 39/2020. Objeto: promover a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses. Contratante: Fundo Municipal de

Saúde - CNPJ: 11.965.996/0001-96. Contratada: Clínica De Ginecologia e Obstetrícia de Mossoró LTDA - CNPJ 35.663.277/0001-89. Vigência: 11/11/2022 a 11/11/2023. Valor: R\$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais). Data da assinatura: 11/11/2022.

Mossoró-RN, 23 de novembro de 2022

EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo n.º 05/2022 – Contrato n.º 366/2018, oriundo da Concorrência n.º 01/2018. Objeto o objeto do presente aditivo é promover a renovação contratual, no período de 12 (doze) meses. Contratante: Fundo Municipal de Saúde – CNPJ: 11.965.996/0001-96. Contratada: Andrade e Reis Engenharia e Projetos LTDA-ME– CNPJ 26.546.971/0001-25. Vigência: 04/10/2022 a 04/10/2023. Data da assinatura: 26/09/2022.

Mossoró-RN, 23 de novembro de 2022

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

PREFEITO DE MOSSORÓ

JOÃO FERNANDES DE MELO NETO

VICE-PREFEITO DE MOSSORÓ

CAROLYNE OLIVEIRA SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

BRUNO MARTINS DE BRITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIEGO DE CARVALHO CAMINHA

COORDENAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA - AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 - CENTRO - CEP: 59600-005 - FONE: (84)3315-4935

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR